

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária do 2º (segundo) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 13 (treze) dias do mês de julho no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lilian Cecília Jaques Silva e Felipe Oliveira Ávila Curi. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e oito minutos com oração de praxe. Após, foi aprovada a Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizada no dia 29 (vinte e nove) de junho. Indicando a ordem do dia, foi apresentado em Plenário o seguinte expediente: \_ Ofício nº 15/2026 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que retifica o Ofício nº 10/2026 referente à representação do Poder Público para composição do CMDCA; \_ Ofício nº 268/2026 da Promotoria de Justiça de Resende Costa, destinatário ao senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, referente à Notícia de Fato nº 02.16.0542.0309430.2025-92 e à Promoção de Arquivamento de ID MPe: 7484185, relativo à apuração de suposta ocorrência de desabastecimento crônico e irregularidades no fornecimento de água potável em diversas comunidades rurais de Coronel Xavier Chaves/MG, a saber: Invernada, Água Limpa, Barreiro, Pinheiro, Cachoeira, São Caetano, Planalto de Fátima, Olhos D'Água e Quebra Machado; e \_ Ofício nº 67/2026, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio do qual foram retificadas as informações quantitativas referentes aos participantes das atividades esportivas desenvolvidas em parceria com o Município, apresentadas durante a audiência pública realizada pela Câmara Municipal, contendo a atualização do número de participantes da Escolinha do Coroense nas modalidades de futebol e voleibol. Seguindo a pauta, foi registrada a **Indicação nº 98/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Prezados Senhores. Os mandatos dos vereadores abaixo assinados vêm, por meio deste instrumento, formalizar uma grave e recorrente demanda recebida da população de São João del-Rei e usuários do transporte intermunicipal da região. Temos sido constantemente procurados por cidadãos que relatam extrema dificuldade em planejar seus deslocamentos aos sábados, domingos e feriados. Com as frequentes reduções de frotas e alterações de itinerários típicas desses dias, a população sofre com a total falta de informação nos pontos de ônibus, abrigos e plataformas da cidade. O direito à informação clara, precisa e acessível sobre serviços públicos essenciais é garantido pelo Código de Defesa do Consumidor. A ausência de tabelas atualizadas nos pontos gera prejuízos financeiros e atrasos imensuráveis aos trabalhadores locais. Diante do exposto, os parlamentares que este subscrevem solicitam que esta concessionária adote providências imediatas para: 1. Fixar cartazes legíveis e plastificados contendo as tabelas com os horários de fins de semana e feriados nos principais pontos de embarque de São João del-Rei. 2. Atualizar de forma ampla e didática seus canais digitais de atendimento (site e WhatsApp) para que o usuário saiba exatamente qual frota estará rodando antes de sair de casa. Certos de vossa atenção e da urgência que o caso requer para a melhoria da mobilidade de nossa comunidade, aguardamos o retorno com as medidas que serão adotadas por esta empresa.”. Em seguida, foi registrada a **Solicitação nº 02/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, destinada à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas: “Prezada Presidente Andréia e demais membros da Comissão, Os vereadores que este subscreve vem, de forma direta, solicitar a Vossa

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Excelência o agendamento de uma reunião de trabalho no âmbito desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves. A motivação para este pedido é tratar de uma séria preocupação com o dinheiro público do nosso município. Realizando o meu trabalho de fiscalização e pesquisando no Portal da Transparência, identifiquei uma forte oscilação nos valores pagos pelo município na compra de insumos para a manutenção de estradas rurais, além de outros assuntos e procedimentos administrativos diretamente relacionados a esses gastos. Como esta Comissão é a responsável direta por fiscalizar as finanças da cidade, entendo que devemos nos reunir para debater essa situação e avaliar as medidas cabíveis. Para garantir a eficácia da nossa fiscalização, apresentarei todos os dados, notas e imagens que colhi direto na mesa, no momento da reunião. Diante disso, peço a gentileza de definir uma data para que possamos nos reunir e tratar desse assunto de interesse do nosso município. Conto com o seu apoio.”.

Também foi registrado **Votos de Pesar**, pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso, pelo falecimento do Senhor Carlos Alberto da Silva (Beto Silva): “Beto Silva será lembrado por sua trajetória e por sua participação nos encontros de carreiros e candeeiros, manifestação de expressivo valor cultural e tradicional para o Município de Coronel Xavier Chaves e para toda a região, contribuindo para a preservação e valorização dessas tradições”. Encerrado o Expediente, iniciou-se à Ordem do Dia, sendo apresentado o **Projeto de Lei nº 250**, de 22 de junho de 2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristian Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, que “Denomina o Encontro de Carros Antigos de Coronel Xavier Chaves como “Encontro de Carros Antigos Francisco Camilo de Castro (Chiquinho da Lola)”. Após votação, o Projeto de Lei nº 250/2026 obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Lei nº 1.461**, de 25 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”, que visa a abertura de crédito especial até o valor total de R\$ 364.228,63 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) no presente exercício para aquisição de 01 (um) veículo Tipo Van para o transporte escolar dos alunos das escolas públicas do município. Seguindo a pauta, o **Projeto de Lei nº 1.462**, de 25 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, que objetiva a abertura de crédito suplementar até o valor total de R\$ 97.516,00 (noventa e sete mil e quinhentos e dezesseis reais) no presente exercício para aquisição de 01 (um) veículo que será utilizado na Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde, ficou permaneceu em tramitação em razão da incompatibilidade material entre os arts. 1º e 2º da proposição, uma vez que o art. 1º autoriza a abertura de crédito suplementar, enquanto o art. 2º faz referência à abertura de crédito especial. A seguir, o **Projeto de Lei nº 1464**, de 25 de junho de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Altera a Lei Municipal nº 1.262, de 04 de novembro de 2019, para incluir os servidores ocupantes do cargo de motorista e os membros do Conselho Tutelar nas hipóteses de concessão de diária de viagem, e dá outras providências”, ficou em tramitação após pedido de vista pelo senhor vereador Whering Aires Cardoso, com a finalidade de reunir-se com a Secretária Municipal de Saúde para tratar de questões relacionadas às viagens realizadas pelos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. A senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa também manifestou sobre a possibilidade de apresentação de emenda ao art. 8º da Lei Municipal nº 1.262, de 04 de novembro de 2019, com o objetivo de reavaliar a limitação de concessão de diárias aos servidores ocupantes do cargo de motorista. A Presidente da Câmara, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, encaminhou o Projeto de Lei nº 1.464/2026 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, para análise e emissão de parecer. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos de autoria do senhor vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

Whering Aires Cardoso: \_ **Requerimento nº 45/2026**: “Requer-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a prestação de contas dos recursos destinados à área da saúde, contendo: \_ Demonstrativo dos recursos recebidos por meio de emendas parlamentares nos exercícios de 2025 e 2026, com a identificação do parlamentar autor, o valor, a data de recebimento, o objeto e a destinação de cada emenda; \_ Demonstrativo da execução financeira desses recursos, indicando a aplicação realizada, os valores executados e o saldo remanescente, quando houver.”; e **Requerimento nº 46/2026**: “Requer que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, encaminhe relatório contendo demonstrativo das despesas realizadas, nos exercícios de 2025 e 2026, referentes às atividades e aos eventos esportivos promovidos, apoiados ou realizados pelo Município.”. Finalizando os trabalhos, foi fixada a data da 2ª Reunião Ordinária do 2º Período de 2026 da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronei Xavier Chaves a ser realizada no dia 27 (vinte e sete) de julho de 2026, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e horas e doze minutos de traze de julho de dois mil e vinte e seis.

*Sábatha Resende Chaves Assunção, Whering Aires Cardoso, Eduardo de Deus, Elvair Antonio Chaves, Salema Cristina Fagundes, Jandira Jesus de Andrade Souza, Américo Roberto, Carlos Roberto da Silva, 27/7/2026.*

